213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 328

REQUERIMENTO Nº 199 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1125 /2017

EM 10 / 02 / 2017

	ATA
ACEITO EM 13 /02/2017	9714
APROVADO EM 22 /03/ 2017	9737-A
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

13

12

REQUER URGÊNCIA

Os Vereadores abaixo assinado, requerem após ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado ao órgão competente o pedido de implantação de um CFC (Centro de Formação de Condutores) na Vila da Quinta. Tendo em vista que esta medida iria desafogar os CFCs que estão localizados no centro da cidade de Rio Grande.

Justificativa Em Plenário

Sala das Sessões , 10 de fevereiro de 2017 .

Ver. José Antonio da Silva-Repolhinho
Lider da Bancada do PSDB

Ver. Charles Saraiva
PMDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7757
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/129

Rio Grande, 26 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0328/17, Req. 199/2017, em atendimento à proposição dos Vereadores José Antônio da Silva e Charles Saraiva, solicitando a Vossa Excelência para que seja encaminhado ao órgão competente o pedido de implantação de um CFC (Centro de Formação de Condutores) na Vila da Quinta, tendo em vista que esta medida iria desafogar os CFCs que estão localizados no centro da Cidade do Rio Grande, vimos informar em que pese o interesse do Município em que haja maior número de Centro de Formação de Condutores, a matéria foge as suas atribuições estando afeta ao Estado através do DETRAN, nos termos do art. 22, inciso II da Lei 9.503/1997.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!